



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 201/98 DE: 26/10/98

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Vereadores: Luiz Carlos dos Santos e Orlando Alves Dias)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Distrito de Vila Guay, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAÍTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º) – Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores do Distrito de Vila Guay**, sociedade esta sem fins lucrativos, de direitos privados, organizada exclusivamente para prestação e serviços sócios – comunitários situado no Município de Ibaíti/PR.

Artigo 2.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro , do ano de hum mil novecentos e noventa e oito . (26/10/98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal